

PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE APOIO A IMIGRANTES E REFUGIADOS” (NAIR): RELATOS SOBRE A CAPACITAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES DE SANTA CATARINA (AISC) OFERTADA EM 2021

*Patrick Suhre da Rosa**

O objetivo desta comunicação é apresentar a comunidade acadêmica as ações de extensão promovidas no âmbito do “Eirenè: Centro de Pesquisas e Práticas Decoloniais e Pós-Coloniais aplicada às Relações Internacionais e ao Direito Internacional” vinculado aos cursos de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A primeira parte do trabalho apresenta o Eirenè e as Ações de Extensão promovidas através do Centro. O segundo tópico tematiza a capacitação junto à Associação de Imigrantes de Santa Catarina (AISC) ofertada em julho de 2021. Por fim, busca-se demonstrar as principais causas da invisibilidade dos fluxos migratórios contemporâneos presentes no Estado de Santa Catarina e reivindica-se a participação dos grupos migrantes na formulação de políticas públicas relacionadas à imigração e ao refúgio a partir de uma análise interseccional.

O Eirenè-UFSC se consolida no Brasil como um centro de referência nos Estudos Críticos de Raça, Branquitude e Interseccionalidade no Sistema Internacional, além de afirmar e introduzir tais categorias na ontologia dos campos de Relações Internacionais, do Direito Internacional Público e como basilares das relações de poder no Sistema-Mundo (SILVA 2021). As pesquisas e práticas implementadas pelo Centro buscam reposicionar mapas e consolidar uma nova arqueologia do saber, no intuito de combater o linchamento epistêmico (NASCIMENTO 2020) e oportunizar possibilidades concretas de emancipação a partir da implementação de agendas de justiça social e de direitos humanos. Tal concepção vai ao encontro das lutas por justiça cognitiva dos povos racializados como não brancos, garantindo assim, que os temas que circundam a discussão levem em consideração a complexidade das experiências e atravessamentos a partir de uma análise multidimensional.

O Núcleo de Apoio a Imigrantes e Refugiados (NAIR) é um projeto de Extensão do Eirenè que, desde 2014, realiza ações no campo da mobilidade humana

*Graduando do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.
Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2952580041672018>. E-mail: patrick_suhre@hotmail.com.



internacional. O NAIR também realiza as ações da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Migração (ACNUR). As atividades de extensão do Eirenè estão voltadas para 1) Atendimento diário a imigrantes e refugiados nas áreas de Direito Consular, Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos (acessibilidade documental, laboral, educacional e linguística); 2) Organização de eventos; 3) Implantação de banco de dados sobre a imigração na grande Florianópolis; 4) Promoção de ações concretas destinadas à integração de imigrantes e refugiados na UFSC e na região; 5) Ações de Advocacy destinadas a incitar os poderes públicos a formularem e a implementarem políticas públicas de integração e acolhimento; 6) Militância no Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e aos Refugiados (GTI) da ALESC, e no Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados da grande Florianópolis (GAIRF); 7) Efetivação de ações sociais para auxiliar imigrantes em situação de vulnerabilidade e 8) Implementação das ações previstas na Cátedra Sérgio Vieira de Mello/ACNUR/ONU (SILVA; CASTELAN 2019).

Neste sentido, através da ética dos direitos humanos, o espaço formativo oferecido à Associação de Imigrantes de Santa Catarina (AISC) abordou temas como: proteção, direitos humanos, direitos individuais e coletivos, regularização migratória e integração sociolaboral de imigrantes e refugiados no Brasil. O principal intuito da formação foi apresentar dentro do contexto da migração ferramentas que auxiliem imigrantes e refugiados a atuarem de forma direta nos processos de regularização migratória e inserção laboral. Além disso, a capacitação foi desenvolvida em julho de 2021, sob coordenação da professora Karine de Souza Silva¹, cuja prática foi orientada por uma pedagogia engajada, capaz de promover o aprendizado mútuo e autodesenvolvimento das pessoas envolvidas na ação, afirmando o compromisso com a justiça social na promoção da igualdade, entendendo-a como um valor da educação democrática capaz de consolidar um pensamento crítico de oposição às estruturas e sistemas de dominação para consolidação dos valores democráticos (HOOKS 2020).

A ação de extensão se consolida a partir da necessidade de garantir a inviolabilidade dos direitos humanos, por isso, entende-se como fundamental a articula-

¹Professora permanente dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Relações Internacionais e em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisadora Produtividade em Pesquisa PQ CNPq. Doutora em Direito Internacional/UFSC. Coordenadora do “EIRENÈ- Centro de Pesquisas e práticas Decoloniais e Pós-coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional”, da Cátedra Sérgio Vieira de Mello/ ACNUR UFSC, e do Núcleo de Estudos Críticos de Raça e Interseccionalidades nas Relações Internacionais e no Direito Internacional.

ção dos pilares de ensino, pesquisa e extensão na construção de uma universidade popular, multirracial, de qualidade e descolonizada, ou seja, uma universidade que promova uma extensão comunicadora com a sociedade, capaz de produzir encontros não hierarquizados com a alteridade, instigando assim, a construção de soluções coletivas para os desafios sociais.

A consolidação dos trabalhos edifica-se na compreensão da teoria como uma forma de intervir no mundo, uma prática que garanta a liberdade através da educação (HOOKS 2020). É nessa perspectiva que o Eirenè promoveu o Curso de Capacitação para AISC, um espaço de escuta ativa e formativa. A capacitação fez-se necessária após o fechamento do Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante (CRAI-SC) em 2019, a ausência do Estado, bem como sua omissão na formulação de políticas públicas de integração social refletem o racismo estrutural presente na sociedade brasileira, haja vista que o estado catarinense é uma rota expressiva da migração SUL-SUL (SILVA; ROCHA; D'AVILA 2020) sendo ela composta, pelo menos, por 71% de pessoas racializadas como negras (SILVA; BORBA; DAVID 2020).

Assim, diante do contexto de hiper-vulnerabilidade e do cenário pandêmico causado pelo coronavírus SARS-COV-2, a capacitação supracitada, utilizou o sistema remoto, através de plataforma online, como possibilidade para promoção do espaço formativo. As atividades foram executadas de modo síncrono e assíncrono e a apresentação do conteúdo programático foi ministrado pelos extensionistas do Projeto NAIR/CSVM/ACNUR/ONU.

O curso teve a carga horária de 40 horas aulas e foi ministrado em sete encontros pelos pesquisadores e pesquisadoras: Isabella Pereira Nickel, Jean Samuel Rosier, Jonatan Carvalho de Borba, Raíssa Tatiéli Ferreira de Oliveira, Thalia Pasetto Biléssimo, Lucas D'Avila e Patrick Suhre da Rosa. O método avaliativo ocorreu através de formulários de revisão e fixação do conteúdo programático, para aprovação e obtenção do certificado de conclusão de curso aferiu-se 75% da frequência de cada participante em relação à carga horária estabelecida.

O conteúdo programático elegeu dois eixos como prioritários para formação: Proteção e Integração. O primeiro apresentou, de modo introdutório, o Direito Internacional Público com abordagens sobre o atual panorama das normativas migratórias internacionais e nacionais; Direitos Humanos e a Nova Lei de Migração. Apresentou-se dados gerais sobre os principais fluxos migratórios presentes atualmente no estado de Santa Catarina, recomendações de boas práticas no atendimento a imigrantes e refugiados e dicas de organização e sistematização das coletas de dados. Estimulou-se ainda, debates sobre portarias interministeriais,



Acordo Mercosul, CRNM, acolhida humanitária, noções sobre proteção dos direitos individuais e coletivos, bem como temas de acesso e procedimentos via Polícia Federal e CONARE. Por fim, elencou-se os procedimentos para solicitação de refúgio, reunião familiar, contato com/das embaixadas e os desafios e regulamentações para entrada de imigrantes no contexto pandêmico.

No eixo da integração: optou-se por tematizar aspectos como inserção laboral, elaboração de currículos e apresentação do SINE, métodos e tecnologias para cadastro de currículos em plataformas digitais, bem como ampliação das redes de apoio a imigrantes e refugiados. Ao fim, foram apresentadas orientações sobre os processos de revalidação de diplomas estrangeiros no Brasil, acesso às universidades públicas, ações afirmativas, noções de direito trabalhista e o alerta sobre o número crescente de trabalho análogo ao escravo no país.

Assim, considerando a prática de extensão exposta aqui, verifica-se que os resultados obtidos na capacitação qualifica e fornece a AISC, a possibilidade de laborar de forma independente e autônomo e realizar procedimentos de regularização migratória, solicitação de refúgio, instrumentalização e auxílio na postulação de direitos, como também, assistência na promoção de acesso à justiça, integração social e ao labor.

O cenário e as características dos novos fluxos migratórios em Santa Catarina são fundamentais para compreender a invisibilidade que a população migrante ocupa na formulação de políticas públicas, além de evidenciar o contexto de hiper-vulnerabilidade que às populações não-brancas migrantes são colocadas, expressando, ainda hoje, a dificuldade de ingresso no território brasileiro e a falta de celeridade nos processo de regularização migratória. Tal retrato demonstra também que a hospitalidade brasileira é seletiva e racista, que às normas migratórias no contexto histórico brasileiro operou com base na estratificação racial, a fim de privilegiar simbólica e materialmente populações brancas migrantes vindas do norte global (SILVA 2020). Diante desses apontamentos, o Eirenè junto à sociedade civil em conjunto com a Pastoral do Migrante, CRAI e posteriormente com a Defensoria Pública da União (DPU), desde 2014, já realizou cerca de 50 mil atendimentos a imigrantes e refugiados de 62 nacionalidades, residentes em 36 cidades de Santa Catarina (SILVA; BORBA; MULLER 2020). A extensão permanece ativa, assumindo a responsabilidade da Universidade Pública na promoção e garantia dos direitos das populações imigrantes e refugiadas, ainda que de forma paliativa e não permanente e na medida do possível, não invasiva das atribuições que são de responsabilidade do Poder Público. Neste sentido, as ações de advocacy do



Eirenè se destinam a cobrar do Estado que assuma suas funções de acolhimento em cumprimento das disposições inscritas na Lei brasileira de migrações.

Por fim, não se pode deixar de mencionar que historicamente a legislação brasileira, através do colonialismo jurídico, instrumentalizou o embranquecimento do Brasil e implementou o genocídio do negro brasileiro através de uma política migratória eugenista (SILVA 2020). Atualmente temos alguns avanços na legislação brasileira no âmbito nacional com a implementação da Nova Lei de Migração nº 13.445/2017, que reconhece a migração como um direito humano (SILVA; BORBA DE SÁ 2021). No âmbito estadual também houve avanços, através da aprovação da lei nº 18.018/2020, que institui política estadual para população migrante no Estado de Santa Catarina, sendo esta a normativa fruto da militância de diversos atores do GTI/ALESC, como GAIRF e o Eirenè/CSVM.

O quadro das atuais políticas de migração permanece deficitário, pois as normativas e políticas migratórias ainda inviabilizam as categorias analíticas de raça e gênero. Assim, urge a necessidade de formular normativas e políticas públicas comprometidas com os direitos humanos a partir de uma análise interseccional dos sujeitos migrantes e torna-se fundamental a implementação de ações afirmativas que facilitem o ingresso e a permanência dos coletivos marcados racialmente, visto que, o Brasil possui uma dívida histórica com os povos da diáspora africana e deve, portanto, positivar leis utilizando a interseccionalidade e as imbricações como ferramentas de análises para formulação de políticas que resultem em justiça cognitiva e práticas de reparação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF (2017)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 30 de janeiro de 2022.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.

HOOKS, bell. *Ensinando o pensamento crítico: sabedoria prática*. São Paulo: Elefante, 2020. p. 47.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 2020. p. 93.



SANTA CATARINA. *Lei nº 18.018, de 09 de outubro de 2020. Institui Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina*. Santa Catarina: Assembleia Legislativa de Santa Catarina. (2020). Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2020/18018_2020_lei.html. Acesso em: 30 de janeiro de 2022.

SILVA, Karine de Souza. *“A mão que afaga é a mesma que apedreja”*: Direito, Imigração, e a Perpetuação do Racismo Estrutural no Brasil. *Revista Mbote*. Salvador, Bahia, v.1, n1, p. 020-041.

SILVA, Karine de Souza. *“Esse silêncio todo me atordoa”*: a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais na Relações Internacionais. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v.58, n. 229, p. 37-55, jan-mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n299_p37. Acesso em 30 de janeiro de 2022.

SILVA, Karine de Souza; ROCHA, Carolina Nunes Miranda Carasek da; D’AVILA, Lucas. *Invisibilizados na ilha do desterro: os novos fluxos de imigrantes e refugiados em Florianópolis*. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, Santa Maria, RS, v. 15, n. 1, e33488, jan./abr. 2020. ISSN 1981-3694. DOI:<http://dx.doi.org/10.5902/1981369433488>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/33488> Acesso em: 28 de janeiro de 2022.

SILVA, Karine (Org); BORBA, Jonatan C. (Org.); MULLER, Juliana. (Org.). *Pessoas, travessias e encontros: dinâmicas atuais da migração sul-sul em Santa Catarina*. 1. ed. Florianópolis: Rocha/Selo Nyota, 2020. v. 1.

SILVA, Karine de Souza; CASTELAN, Daniel R. *Mil nações moldaram minha cara: o Brasil, as migrações sul-sul e a extensão em Relações Internacionais*. *Revista de Extensão*, v. 16, n 24, p. 154 - 165, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/issue/view/2997> Acesso em: 30 de janeiro de 2022.

SILVA, Karine de Souza; MULLER, J.; SILVEIRA, Henrique M. *Santa Catarina no roteiro das Diásporas: os novos imigrantes africanos em Florianópolis*. *Revista Katálysis*, v. 21, p. 281-292, 2018.

SILVA, Karine de Souza; BORBA DE SÁ, Miguel. *Do Haitianismo à nova Lei de Migração: Direito, Raça e Política Migratória Brasileira em perspectiva histórica*. *Revista nuestraAmérica*, v. 9, p. 10-35, 2021.

